RESOLUÇÃO Nº. 232, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 88/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula da acadêmica Maiza Almeida de Souza, do curso de História – Licenciatura, por 1 (um) ano letivo.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente